



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 293/25

CONSIDERANDO que, a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB) já prevê em seu art. 26, a flexibilidade curricular, permitindo a inclusão de conteúdos que enriqueçam a formação dos estudantes, como o ensino de uma língua estrangeira de forma aprofundada, contribuindo para uma educação pública de qualidade;

CONSIDERANDO que, a educação passa por constante transformação com a proposta de proporcionar aos alunos do ensino fundamental um desenvolvimento sólido em mais de um idioma, causando, a médio e longo prazo, uma evolução benéfica com reais consequências na formação linguística da sociedade, e, com isso, proporcionando possibilidades de evoluir e se tornar um país com cidadãos bilíngues;

CONSIDERANDO que, o aumento do número de escolas que se dizem bilíngues ocorre, sobretudo, na rede privada, mas, é importante considerar que a grande maioria dos estudantes da educação básica estão matriculados em escolas públicas, seja da Rede Estadual ou do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a metodologia do ensino bilíngue permite que o estudante aprenda dois idiomas no seu dia a dia, na forma falada e escrita. A formação bilíngue visa desenvolver todos os aspectos da língua estrangeira: a oralidade (ouvir e falar), além de ler e escrever e conhecer os aspectos culturais da língua;

CONSIDERANDO que, vários municípios estão adotando essa estratégia de fortalecimento do ensino fundamental com a intenção de incentivar os alunos da rede pública a permanecerem na escola até o fim do ciclo básico. Logo, eles sairão melhores preparados; e

CONSIDERANDO que, a proficiência em um segundo idioma, especialmente o inglês, é um diferencial competitivo no mercado de trabalho e uma ferramenta essencial para a inclusão social e digital, preparando os cidadãos para os desafios do futuro.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Educação, poderia realizar estudos com a possibilidade de implantar o ensino bilíngue para os alunos que cursam o 5º ano do ensino fundamental, na rede pública municipal?



Câmara Municipal de Votorantim

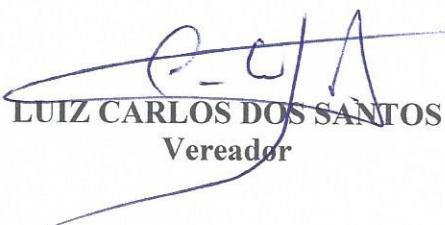
“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Há possibilidade do Poder Público Municipal realizar parcerias com a iniciativa privada ou com programas governamentais, para viabilizar financeiramente, a implementação do ensino bilíngue na rede pública municipal, por meio de um projeto-piloto?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 9 de setembro de 2025.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 09/09/2025
Presidente


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador


Luciano Santos da Costa
(Prof. Luciano da Camps)
1º Secretário


Diego de Paiva Nunes
(Diego da Padaria)
Vereador


Roberto Henrique de Oliveira França
(Roberto França)
Vereador


Ronaldo Fuguiim da Camargo
(Ronaldo Camargo)
2º Secretário


Daniel Moreira e Souza
(Daniel da Farmácia)
Vereador


Rogério de Lima
Vice-Presidente
(15) 98156-8747